

de 2008; adjunta do Gabinete do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 4 de novembro de 2009 a 21 de junho de 2011.

27 de dezembro de 2011. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205537885

Despacho (extrato) n.º 106/2012

Torna-se público que a comissão de serviço de Maria Leite Pinto Monteiro no cargo de Adido de Imprensa na Embaixada de Portugal em Londres, cessa no dia 6 de fevereiro de 2012, pelo decurso da sua duração máxima.

27 de dezembro de 2011. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205537982

Despacho (extrato) n.º 107/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 22 de dezembro de 2011, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que o Embaixador — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — António Manuel de Mendonça Martins da Cruz seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 28 de dezembro de 2011, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado no supracitado artigo.

28 de dezembro de 2011. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205536686

Despacho (extrato) n.º 108/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 22 de dezembro de 2011, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que o Embaixador — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Manuel Nuno Tavares de Sousa seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 6 de novembro de 2011, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado no supracitado artigo.

28 de dezembro de 2011. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205536937

Despacho (extrato) n.º 109/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 22 de dezembro de 2011, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que a Ministra Plenipotenciária de 1ª Classe — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Maria Josefina Fronza dos Reis Carvalho seja colocada na disponibilidade, com efeitos a partir de 12 de dezembro de 2011, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado no supracitado artigo.

28 de dezembro de 2011. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205536734

Despacho (extrato) n.º 110/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 22 de dezembro de 2011, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que o Ministro Plenipotenciário de 1ª Classe — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Aristides Alegre Vieira Gonçalves seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 14 de outubro de 2011, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado no supracitado artigo.

28 de dezembro de 2011. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205536864

Despacho (extrato) n.º 111/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 22 de dezembro de 2011, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que o Embaixador — pessoal diplo-

mático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — João Rosa Lã seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 6 de dezembro de 2011, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado no supracitado artigo.

28 de dezembro de 2011. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205537641

Despacho (extrato) n.º 112/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 22 de dezembro de 2011, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 29.º e na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que o Embaixador — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — José Manuel de Carvalho Lameiras seja colocado na disponibilidade, com efeitos a partir de 26 de novembro de 2011, por atingir nessa data o limite de idade, conforme o fixado no supracitado artigo.

28 de dezembro de 2011. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205537544

Despacho (extrato) n.º 113/2012

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 26 de dezembro de 2011, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2010, de 30 de novembro, foi determinado a prorrogação da comissão de serviço do conselheiro cultural Paulo Alexandre Gomes da Cunha e Silva, na Embaixada de Portugal em Roma, pelo período de três meses.

2 — O presente Despacho produz efeitos a 1 de janeiro de 2012.

30 de dezembro de 2011. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205538013

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Declaração de retificação n.º 22/2012

Para os devidos efeitos se declara que o Despacho n.º 15303/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 11 de Novembro de 2011, saiu com as inexactidões, que assim se rectificam:

No n.º 3, onde se lê «[...] os resultados do seu trabalho, bom como propostas [...]» deve ler-se «[...] os resultados do seu trabalho, bem como propostas [...]»

No n.º 7, onde se lê «Todas as estruturas do Ministério da Defesa Nacional, ramos [...]» deve ler-se «Todas as estruturas do Ministério da Defesa Nacional, EMGFA, ramos [...]»

2 de Dezembro de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

205536345

Despacho n.º 114/2012

Considerando:

As orientações constantes no Programa do XIX Governo Constitucional relativamente à reorganização do Ministério da Defesa Nacional; A maturidade atingida pelo programa do Dia da Defesa Nacional, e a evolução sociológica do público-alvo deste programa;

O carácter estratégico da manutenção da qualidade dos efectivos das Forças Armadas, orientando os mecanismos e recursos de recrutamento para a procura da excelência;

A importância da divulgação e promoção social e profissional dos ramos das Forças Armadas de forma equilibrada em todo o território nacional;

A necessidade de uma comunicação/divulgação integrada e coordenada do papel fundamental das Forças Armadas como estruturas basilares da Nação, da sociedade, e do estado de direito democrático.

Determino o seguinte:

1 — É criada uma equipa técnica com o objectivo de apresentar uma proposta de um novo modelo para o Dia da Defesa Nacional, de forma a atingir os objectivos definidos na lei e, simultaneamente, contribuir para otimizar os processos de recrutamento, divulgação e comunicação das Forças Armadas.

2 — A equipa técnica referida no número anterior terá a seguinte composição:

- a) Prof. Doutor António Maria Braga de Macedo de Castro Henriques, que coordenará os trabalhos;
- b) Prof. Doutor Nuno Alexandre Meneses Bastos Moutinho;
- c) Dr.ª Ana Margarida Cabral da Silva Craveiro;

3 — As estruturas do Ministério da Defesa Nacional, do EMGFA e dos Ramos das Forças Armadas, deverão, no âmbito das suas competências, colaborar com a equipa técnica, disponibilizando os elementos por ela solicitados no âmbito da sua missão.

4 — Tratando-se de uma colaboração sem outros encargos, os membros da equipa técnica, têm, exclusivamente, direito a despesas de transporte, alimentação e alojamento, quando se deslocarem em missão de serviço público, suportados pelo orçamento da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

5 — Caso venha a ser solicitado, o apoio técnico, logístico e administrativo à equipa de missão é prestado pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

6 — Para acompanhar, no âmbito do gabinete, os trabalhos da equipa técnica, e auxiliar no que for entendido como necessário, designo o Assessor Dr. João Annes.

7 — O Coordenador da referida equipa técnica deve apresentar-me, até 30 de Dezembro de 2011, um relatório final, do qual conste o referido no ponto primeiro deste despacho.

15 de Novembro de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

205536775

Despacho n.º 115/2012

O despacho n.º 27717/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 29 de Dezembro de 2009, criou e definiu as competências da Missão de Acompanhamento e Fiscalização (MAF) da execução do contrato de aquisição de cinco Lanchas de Fiscalização Costeira, celebrado entre o Estado Português e os Estaleiros Navais de Viana de Castelo, S. A., no dia 17 de Março de 2009.

Neste contexto, tornando-se necessário garantir a continuidade do regular acompanhamento da actividade da MAF:

1. Delego ao director da Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa, major-general Manuel de Matos Graviilha Chambel, a gestão e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos pela MAF no que concerne às competências enunciadas no n.º 5 do supra-referenciado despacho.

2. São ratificados todos os actos praticados pelo director-geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa compreendidos no âmbito da presente delegação desde o dia 4 de Novembro de 2011 até à entrada em vigor do presente despacho.

21 de Novembro de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

205536223

Despacho n.º 116/2012

Considerando que na Cimeira da NATO de Novembro de 2010 se decidiu a reestruturação da Estrutura de Comandos da Aliança e das suas Agências.

Atendendo a que a “NATO Battlefield Information, Collection and Exploitation System (BICES) Agency” (NBA), entidade coordenadora e gestora do sistema BICES, no âmbito desta reestruturação dá lugar ao “BICES Group Executive” (BGX).

Considerando que há necessidade de aprovar e assinar o “Amendment one to the BICES Memorandum of Understanding (MOU)” para contemplar a gestão do BICES durante o ano de 2012, por esta nova entidade, até à entrada em vigor do novo “MOU”, em Janeiro de 2013.

Atento o anteriormente exposto, e verificando-se não existirem encargos financeiros inerentes à presente proposta de alteração e aspectos normativos que justifiquem a inviabilidade da sua aprovação pelo Estado:

1 — Aprovo, nos termos do disposto no artigo 14.º, n.º 3, alínea f) da Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de Julho, a minuta do “Amendment one to the Memorandum of Understanding regarding the organizational structure for the implementation and the operations of the Battlefield Information, Collection and Exploitation Systems” que me foi submetida pelo Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas;

2 — Delego, no General Chefe de Estado-Maior-General das Forças Armadas, com faculdade de subdelegação, a outorga do “Amendment one to the Memorandum of Understanding regarding the organizational structure for the implementation and the operations of the Battlefield Information, Collection and Exploitation Systems”, nos termos do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e Lei n.º 30/2008, de 10 de Julho.

24 de Novembro de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

205536289

Despacho n.º 117/2012

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, sob proposta do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea:

1 — Nomeio para o cargo de Comandante Aéreo, o Tenente-General Piloto-Aviador Carlos José Tia, e

2 — Exonero, do mesmo cargo, o Tenente-General Piloto-Aviador José Joaquim Ramos Tareco;

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2012.

22 de Dezembro de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

205536304

Despacho n.º 118/2012

1. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, exonero do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, sob proposta do respetivo Chefe do Estado-Maior, o Tenente-General Piloto-Aviador Luís Filipe Montes Palma de Figueiredo, por este oficial-general ter transitado para a situação de reserva, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 154.º do EMFAR.

2. Submeta-se à apreciação de Sua Excelência o Presidente da República, para efeitos de confirmação da exoneração, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de dezembro de 2011.

4. Publique-se após confirmação por Sua Excelência o Presidente da República.

22 de dezembro de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

205546876

Despacho n.º 119/2012

1. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, nomeio para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, sob proposta do respetivo Chefe do Estado-Maior, o Tenente-General Piloto-Aviador Victor Manuel Lourenço Morato.

2. Submeta-se à apreciação de Sua Excelência o Presidente da República, para efeitos de confirmação da nomeação, nos termos do n.º 5 da citada disposição legal.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 27 de dezembro de 2011.

4. Publique-se após confirmação por Sua Excelência o Presidente da República.

22 de dezembro de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

205542696

Despacho n.º 120/2012

1 — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, exonero do cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, sob proposta do respetivo Chefe do Estado-Maior, o Tenente-General Fernando Manuel Paiva Monteiro, por este oficial-general ter requerido a passagem à situação de reforma.

2 — Submeta-se à apreciação de S. Ex.ª o Presidente da República, para efeitos de confirmação da exoneração, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de dezembro de 2011.

4 — Publique-se após confirmação por Sua Excelência o Presidente da República.

29 de dezembro de 2011. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

205542752

Despacho n.º 121/2012

1 — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 3 do artigo 24.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009, de 7 de Julho, nomeio para o cargo de Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, sob proposta do respetivo Chefe do Estado-Maior, o Tenente-General António Carlos de Sá Campos Gil.